



# Câmara Municipal de Itajubá

## PORTARIA/CFI Nº 194, DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, os funcionários Cláudio Dias Chaves e Leandro Albert a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participar do Curso de Compras Diretas, Dispensa de Licitação, Inexigibilidade e Credenciamento na Empresa Impacta Consultoria e Treinamentos, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo Lima, com previsão de saída para o dia 26/08/2014 às 17h00 e de retorno para o dia 29/08/2014 às 12h00.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 1.068,00 (um mil, e sessenta e oito reais), correspondente a 3 diárias, totalizando R\$ 3.204,00 (três mil, duzentos e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 25 de agosto de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ  
Presidente